



DECRETO Nº 012/2020

Altera a Gratificação do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §1º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de coordenação do controle e aquisição de peças automotivas em geral utilizadas nos veículos pertencentes à frota municipal, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Adicional de Função “AF-2” no percentual 50% (cinquenta por cento) para “AF-1” no percentual 70% (setenta por cento), concedido ao servidor **Claudinei Neves Deubatei**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, através do Decreto nº 595, de 17/08/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria Municipal de Administração, 09 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração